

RUA ANTONIO MARQUES SERRA

Decreto nº 7544 de 23-12-1982

Formada pela rua 2 do Jardim Antonio Von Zuben

Início na divisa Sul do loteamento

Término na divisa Leste do loteamento

Jardim Antonio Von Zuben

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 31.975 de 03-11-1982, em nome de vereador Adauto Ribeiro de Melo e Outros.

ANTONIO MARQUES SERRA

Antonio Marques Serra nasceu em Quixadá, no Ceará, em 02-outubro-1906 e faleceu em São Paulo, em 03-setembro-1982. Foi casado com Tágide Peixoto Marques com quem teve oito filhos. Antonio Marques Serra veio ter ao Estado de São Paulo, tendo residido em Rio Claro, onde se tornou espírita convicto. Ao mudar-se para Campinas, ligou-se ao Centro Espírita "Allan Kardec", onde militou desde 1943, tendo exercido em várias gestões o cargo de Secretário e Conselheiro Consultivo, até novembro de 1962. Desligando-se dessa Sociedade, constituiu com outros confrades o Grupo Espírita "Cairbar Schutel", em 12-setembro-1966, construindo-lhe a sede própria e logo fazendo ali não somente funcionar a parte doutrinária, mas também uma Escola de Corte e Costura. Sentindo que muitas mães carentes do bairro precisavam de um local onde deixarem seus filhos em segurança, enquanto trabalhavam, Marques Serra corajosamente idealizou e construiu, com a ajuda de abnegados companheiros a Creche Mãe Cristina, inaugurando-a em 11-março-1976, poucos metros abaixo da sede do Grupo Espírita. Para se ter idéia da receptividade da obra, basta informar que o número de crianças atendidas, já de início, foi de mais de 120. Tal o dinamismo de Marques Serra, que além de presidir as duas entidades que criou, ainda encontrou recursos e meios para erigir, ao lado da Creche, a Escola Infantil "Leopoldo Hinz", inaugurada em 23-fevereiro-1981, na qual logo à sua inauguração perto de uma centena de crianças passou a ser acolhida e orientada, nas classes: maternal, pré-primário, 1ª série do 1º grau e supletivo do 1º grau, noturno.

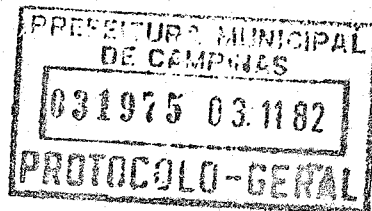


Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 20 de outubro de 1982

COAR.



EXMO. SR.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresetamos o nome de "ANTONIO MARQUES SERRA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

Handwritten signatures:

Adauto Ribeiro de Melo
 Presidente

Other illegible handwritten signatures and initials.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



Antonio Marques Serra nasceu em Quixadá, no Estado do Ceará, em 02 de outubro de 1906 e desencarnou em São Paulo, no dia 03 de setembro de 1982.

Antonio Marques Serra ao chegar a Campinas, ligou-se ao Centro Espírita "Alan Kardec", onde militou até 1943, tendo exercido em várias gestões o cargo de Secretário e Conselheiro Consultivo, até 1962.

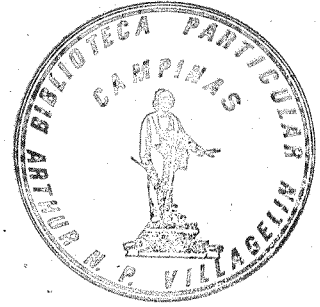
Desligando-se dessa Sociedade, constituiu com outros o Grupo Espírita "Cairbar Schutel", em 1966, construindo a sede própria à Av. Engº Antonio Francisco de Paula Souza, nº 700, onde funciona a parte doutrinária, mas também uma Escola de Corte e Costura, em funcionamento até os dias de hoje.

Sentindo o problema de muitas mães carentes, Antonio Marques Serra idealizou e construiu, com a ajuda de outros abnegados, a Creche Mãe Cristina, inaugurada em 1976, onde nos dias de hoje encontram amparo e carinho 120 crianças.

Ao lado da creche, erigiu a Escola Infantil Leopoldo Hinz, inaugurada em 1981, na qual cerca de 100 crianças são acolhidas e orientadas, nas classes maternal, pré-primário, 1ª. Série do 1º Grau e Supletivo do 1º Grau, noturno.

Antonio Marques Serra é o retrato de um idealista realizador, que honrou as fileiras cristãs, com seu trabalho devotado.

ADAUTO RIBEIRO DE MELO
PRESIDENTE



DECRETO N.º 7544 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

DENOMINA "ANTONIO MARQUES SERRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º, do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ANTONIO MARQUES SERRA" a Rua 2 do Jardim Antonio Von Zuben, com início na divisa Sul do loteamento e término na divisa Leste do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário-dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 31975, de 3 de novembro de 1982, em nome de Adauto Ribeiro de Melo e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

CRECHE MÃE CRISTINA

DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL N.º 4.308 - 11-7-1973

Registrado na Secretaria de Promoção Social do Estado sob N.º 3056/74 e do Município N.º 71/74

SEDE: AV. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, 790 - FONE 31-1928 - Cx. P. 834 - CAMPINAS - SP

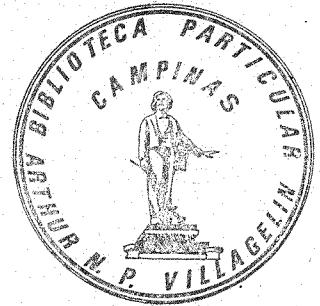
CGC 46 116 281/0001-43 - INSC. ISENTIO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 1.453 DE 11-11-77.

Fóra da caridade não há salvação.
Não há riqueza melhor de que ajudar.

Campinas, 19 de outubro de 1.982

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
C a m p i n a s

Of. nº 64/82
Ref. Denominação de via pública

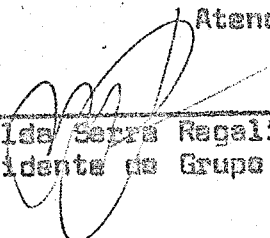


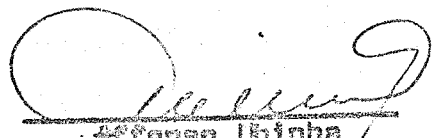
Cabe-nos o dever indeclinável de apelar e recorrer à V. Excia. no sentido de ser conferida uma justa e dignificante homenagem ao Sr. Antonio Marques Serra, consignando o seu nome a uma via pública desta cidade, face aos relevantes-serviços prestados à coletividade campineira, notadamente no que diz respeito à filantropia cristã que o indicado dedicou-à assistência das crianças desvalidas e carentes, junto a esta Instituição.

Para governo de V. Excia., instruímos este pedido-com um exemplar do jornal mensal "Alavanca", edição do mês-fluente, impresso nesta cidade, dele constando o "curriculum-vitae" do fundador desta Creche.

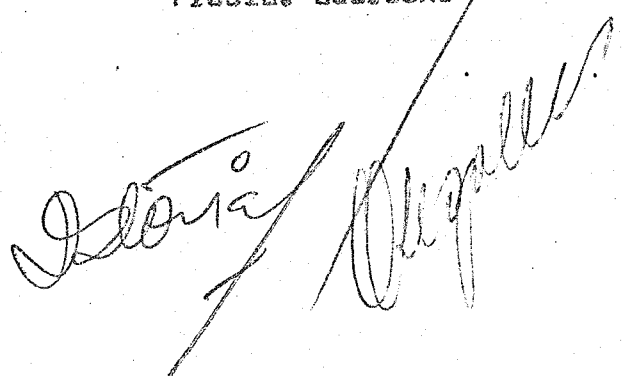
Ao encêjo, desejamos externar a V. Excia. a nossa - profunda gratidão pelos valiosos préstimos já prestados à Creche, na qualidade de cidadão e edil desta cidade.

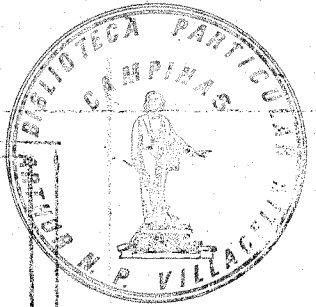
Atenciosamente


Maria Gilda Serra Regalino - Prof.ª
Presidente do Grupo


Affonso Ubiriba
Presid. da Creche

Ao Exmo. Sr.
ADAUTO RIBEIRO DE MELLO
DD. Presidente da Câmara Municipal





MARQUES SERRA — Um idealista realizador

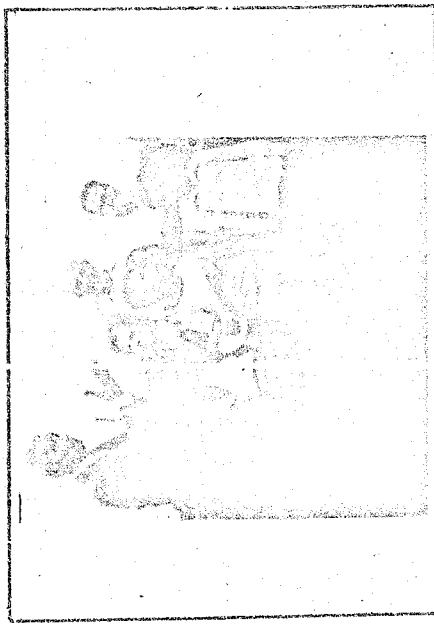
Desencarnou no dia 3 de setembro p.p., na capital paulista, onde se encontrava hospitalizado para tratamento de distúrbios circulatorios, o sr. Antonio Marques Serra, espirita atuante, muito conhecido e estimado em nossa cidade.

Nascido em Quixadá, no Estado do Ceará, a 2-10-1906, Marques Serra veio ter ao Estado de S. Paulo, tendo residido em Rio Claro, onde se tornou espirita convicto.

Muito dedicado à família, o sr. Serra ficou viúvo de Tágide Peixoto Marques na alguns anos. Com ela teve os filhos: Onides, Antonio Carlos, Maria Tita, Jesusmima, Tágides, José Mariano, Maria Madalena e Scheila Aparecida. Deixou, ainda, 21 netos e 7 bisnetos.

Ao mudar-se para Campinas, ligou-se ao Centro Espirita "Allan Kardec", onde militou, pelo menos desde 1943, tendo exercido em várias gestões o cargo de Secretário e Conselheiro Consultivo, até novembro de 1962.

Desligando-se dessa sociedade, constituiu com outros confrades o Grupo Espirita "Cairbar Schutel", em 12-9-1966, construindo-lhe a sede



Marques Serra no lançamento da pedra fundamental da Creche Mãe Cristina.

própria à Av. Eng.º Antonio Francisco de Paula Souza, 700, logo fazendo funcionar ali não somente a parte doutrinária mas também uma Escola de Corte e Costura, atualmente com 15 alunas.

Sentindo que muitas mães carentes do bairro

precisavam de um local onde deixarem seus filhos em segurança, enquanto trabalhavam, o sr. Marques Serra corajosamente idealizou e construiu, com a ajuda de abnegados companheiros, a Creche Mãe Cristina, inaugurando-a a 11-3-1976, na mesma Avenida, nº 790. Hoje, ali encontram amparo e carinho 120 crianças.

Além de presidir as duas entidades que criou, Marques Serra ainda encontrou recursos e meios para erigir, ao lado da Creche, a Escola Infantil "Leopoldo Hinz", inaugurada em 23-2-1981, na qual perto de cem crianças são acolhidas e orientadas, nas classes: maternal (30 alunos), pré-primário (40), 1ª série do 1º grau (15) e supletivo do 1º grau, noturno, o qual está em fase de consolidação.

Pelas obras que realizou, identificamos no caro confrade recém-desencarnado o retrato de um idealista realizador, que honrou as fileiras espiritas com seu trabalho devotado e a quem desejamos, no plano espiritual, bênçãos de muita paz e pronto realustamento para prosseguir em seus labores cristãos.